

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(HOMOLOGAÇÃO)
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017)

OBJETO: Aquisição de Livros da Educação Infantil, Através de representante exclusivo no município, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

CONTRATADO: CJW EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI – ME
CNPJ: 21.606.986/0001-18.

Valor: R\$ 41.529,60 (Quarenta Um Mil, Quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Período contratação: 25/05/2017 à 31/12/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 007/2017, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 24 de maio de 2017.

Caldas Brandão, PB – 25 de maio de 2017

Neusa Rodrigues de Moura Soares

Prefeita